SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Rua Selmo Heck, nº 2405 - , Centro BRUNÓPOLIS
CEP: 89634000 - Tel: (49) 3556 0020

Autorização Ambiental
4722/2022

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/43666/19623

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, com base no processo de licenciamento ambiental AGR/25276 e parecer técnico nº 19101/2022, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: COPERY COOPERATIVA AGRICOLA DE SANTA CRUZ DO PERY

CPF/CNPJ: 20090149000540

Endereço: Maria Jacira Becker, nº 988 - , Distrito industrial

CEP: 89634000

Município: BRUNÓPOLIS

Estado: SC

Empreendimento

COOPERATIVA AGRÍCOLA SANTA CRUZ DO PERY - 20090149000540

Atividade: 42.40.00 - DEPÓSITO DE AGROTÓXICOS EM CASAS AGROPECUÁRIAS

Endereço: BR 470, KM 277, nº S/N, INTERIOR

CEP 89634000

Município: BRUNÓPOLIS

Estado: SC

Coordenadas UTM X 517136.73, Y 6977053.15

Condições Gerais

Dar embasamento e justificar o licenciamento de depósito de agrotóxicos anexo a loja agropecuária com área útil de 52 m²

Descrição do Empreendimento

Depósito de agrotóxicos anexo a loja agropecuária com área útil de 52 m²

Aspectos Florestais

Conforme registro no CAR , possuí 3,48 ha de remanescentes de vegetação nativa e 3,48 ha de reserva legal. Estas áreas estão a mais de 200 m do deposito de agrotóxico.

Controles ambientais

- Depósito projetado com piso impermeabilizado e rampa para conter eventuais vazamentos,
- Paredes em alvenaria, rebocadas internamente, acabamento impermeável e pintura com tinta lavável não absorvente.
- Piso plano, impermeabilizado, com cantos arredondados, com barreiras nas portas de acesso (rampa, lombada) de modo a servir de contenção.
- Pallets para armazenagem das embalagens, os produtos devem ser dispostos em grupos e identificados de forma a facilitar a utilização e evitar possíveis contaminações cruzadas, respeitando as compatibilidades químicas entre as classes de risco, conforme a NBR 14619 e a FISPQ dos produtos.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por VILMAR MAY em 18/07/2022 16:30:34

- Sistema de ventilação, com exaustor, facilitada por intermédio de aberturas localizadas nas porções superior das paredes,
protegidas com telas ou grades para impedir o acesso de animais e pessoas não autorizadas.
- Areia, cal, serragem devem estar em bombonas ou outros recipientes plásticos forrados com sacos plásticos, devem estar à disposição para o uso em eventuais vazamentos.
- Mureta de contenção;
- Equipamentos de segurança (EPI), placas de alerta e recomendações de segurança;
- Depósito de embalagens vazias coberto e com piso de concreto;

Programas ambientais

Contrato com empresa coletora licenciada (ASSEMTOXI) para envio de embalagens de agrotóxicos;
Manutenção periódica dos sistemas de controles ambientais;
Plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

Medidas compensatórias

Não se aplica.

Condições específicas

A armazenagem dos agrotóxicos deve estar de acordo com os critérios da Instrução normativa do IMA n° 29 e NBR 9843-1;

Os ruídos, vibrações e ultralançamentos deverão enquadrar-se nos níveis e limites determinados pela Legislação Vigente;
Destinar as embalagens vazias de agrotóxicos a central de recebimento, sendo proibida a reutilização das mesmas;
Enviar ao órgão ambiental municipal relação de todas as embalagens entregues a central de recebimento anualmente;
Armazenar as embalagens vazias corretamente de acordo com suas características, evitando a contaminação do meio ambiente;
Manter todos os registros do estabelecimento visíveis;
Efluentes sanitários devem ser destinados e tratados conforme determina legislação;
Respeitar as faixas de domínio público;
Somente comercializar produtos registrados nos órgão competentes, com receituário agronômico prescrito por técnico habilitado;
Informar no ato da venda os procedimentos corretos de tríplice lavagem, devolução das embalagens, acondicionamento, armazenamento e transporte;
Deverá constar na nota fiscal de venda o endereço para devolução das embalagens;
É facultada ao usuário a devolução das embalagens vazias a qualquer unidade de recebimento credenciada;
Manutenção periódica dos dispositivos de controle ambiental;
Racionalização no uso da água e energia elétrica;
Manter identificação nos locais onde ficam armazenados os resíduos, e embalagens vazias;
Em caso de acidentes e /ou vazamentos comunicar imediatamente a Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Brunópolis-SC.

A ampliação do empreendimento ou atividade licenciada que implique em alteração de suas atividades necessita do competente licenciamento ambiental;
Uma cópia dessa licença deverá permanecer no local de empreendimento, com fácil acesso aos órgãos fiscalizadores;
Esta Licença não autoriza supressão de vegetação;
Havendo qualquer desconformidade, esta Licença pode ser cancelada;
O empreendedor deverá providenciar o requerimento da renovação da Licença Ambiental junto a Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Brunópolis-SC no prazo de 120 anterior ao vencimento desta.

Descrição e caracterização da área

Zona rural de Brunópolis-SC. Terreno plano, fora de área de preservação permanente (APP), vizinho a rodovia BR-470.

Conclusão

Diante do exposto acima, somos de parecer favorável a emissão da Autorização Ambiental.

Análise técnica

Depósito de agrotóxicos anexo a loja agropecuária com área útil de 52 m², construído e equipado de modo a operar segundo a legislação ambiental vigente.

Documentos que fundamentam o parecer

Documentos contidos no processo AGR/25276.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por VILMAR MAY em 18/07/2022 16:30:34

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

BRUNÓPOLIS, 18 de julho de 2022	VILMAR MAY **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por VILMAR MAY em 18/07/2022 16:30:34